

18º CAMPEONATO INTERNO DE MINI FUTEBOL - 2017

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA PROMOÇÃO

Art. 1º - O 18º Campeonato de Mini Futebol é uma promoção da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da Vigésima Primeira Região e tem a finalidade de promover a integração entre os membros do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, servidores e magistrados, filhos e cônjuges/companheiros de servidores e de juízes do TRT da 21ª Região associados à ASTRA 21, advogados e convidados, bem como o lazer e o estímulo as práticas esportivas, devendo as equipes participantes observarem, sobretudo, os princípios éticos, morais e desportivos.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Poderão participar do certame todas as equipes inscritas que serão consideradas conhecedoras do presente regulamento no que diz respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetidas às disposições e penalidades neste contido.

Art. 3º - A inscrição de equipe para participar do 18º Campeonato de Mini Futebol deverá ser feita junto à Secretaria da ASTRA 21, até às 17h do dia 18.04.2017, às 18h, obedecendo aos seguintes critérios:

- Apresentar documento requerendo a inscrição da equipe, constando:

a) Órgão a que representa (se for o caso);

b) denominação da equipe;

c) relação de atletas com números de matrículas no órgão (máximo 16);

d) cópia da carteira funcional (se integrante de órgão do Poder Judiciário), Carteira da OAB (se for advogado) ou Carteira de Identidade Civil/Militar (para os demais casos);

e) declaração pessoal do atleta de que está apto para participar de atividade física;

f) indicação dos responsáveis e respectivos números de telefones/e-mail ou outra forma de comunicação;

Art. 4º - O número de equipes inscritas ficará limitada a 08 (oito).

Parágrafo único - Não será aceita a inscrição da equipe que apresentar relação com número inferior a 08 (oito) atletas.

Art. 5º - Não haverá limite de idade para participação no certame.

§ 1º - Os filhos dos associados da ASTRA 21 poderão participar desde que tenham nascidos até 2004.

§ 2º - O atleta que vier integrar as equipes como goleiro poderá ser um convidado sem vinculação direta com o Poder Judiciário Estadual ou Federal no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 6º - A equipe que utilizar atleta sem estar devidamente inscrito junto à Diretoria de Esportes da ASTRA 21 será considerada perdedora da partida que esse vier a participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

§ 1º - Pode a equipe inscrever inicialmente um número inferior de atletas e no decorrer da competição ir completando o quadro de inscrito até o número limite de 16 (dezesesseis), observando-se o parágrafo único do art. 4º e o art. 5º.

§ 2º - As substituições de atletas estão limitadas até a penúltima rodada de cada turno.

§ 3º - Tendo um atleta participado do 1º turno por uma equipe, este poderá transferir-se para outra para ser utilizado no 2º turno.

§ 4º - As equipes representativas de órgãos deverão, preferencialmente, compor seus times por integrantes de seu quadro corporativo.

Art. 7º - Os atletas que não apresentarem o documento de identificação ao delegado da partida no dia em que sua equipe perder por WO serão excluídos da competição em curso e não poderão participar da próxima competição patrocinada pela ASTRA 21.

CAPÍTULO III – TAXAS

Art. 8º - As equipes cujo número de componentes seja superior ao de servidores associados à ASTRA 21 terão que observar, no ato da inscrição, uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será destinada ao pagamento de arbitragem, médico e material de primeiros socorros, despesas com manutenção do campo e premiação.

CAPÍTULO IV – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 9º - O Campeonato será disputado em sistema de um turno, pelas equipes inscritas e deferidas, formando um único grupo, com as equipes jogando entre si, classificando-se as 04 (quatro) melhores que disputarão a semi-final.

Art. 10º - Na semi-final a equipe classificada em 1º lugar jogará com a classificada em 4ª lugar, com o direito de jogar por um empate, privilégio que também terá a 2ª classificada para com a 3ª classificada.

Art. 11º - O jogo da decisão do turno será disputada em igualdade de condições. Se ao final do tempo normal da partida o placar prevalecer empatado, haverá uma prorrogação de 20 minutos, em dois tempos de 5 minutos. Transcorrido o tempo da prorrogação e persistindo empatado o placar, será cobrada uma série de 3 (três) pênaltis por equipe, alternadamente, com atletas diferentes. Em caso de empate na 1ª série, o vencedor será conhecido com a cobrança de 01 (um) pênalti para cada equipe, com batedores diferentes.

Art. 12º - os jogos serão realizados, impreterivelmente, aos sábados, nos horários previstos na Tabela de Jogos.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DESEMPATE

Art. 13º - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) não ter sofrido W x O no decorrer desta competição;
- b) não ter sido derrotada por insuficiência de atletas em campo no decorrer desta competição;
- c) maior número de vitórias;
- d) confronto direto (inválido para mais de duas equipes empatadas);
- e) saldo de gols;
- f) maior número de gols pró;
- g) menor número de gols contra;
- h) menor número de cartões amarelos;

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Considerar-se-á como não tendo comparecido ao campo de jogo, a equipe que, passado o tempo de tolerância de 15 minutos, não tiver assinado a Súmula da Partida com no mínimo 06 (seis) atletas.

Parágrafo único - a tolerância citada neste artigo só será concedida para a primeira partida da rodada.

Art. 15º – Para que uma equipe seja declarada vencedora por WO, tem que se fazer presente ao campo de jogo, o capitão da equipe deverá assinar a súmula e os demais atletas apresentarem a documentação (no mínimo 6 atletas) e bater o centro.

Art. 16º - A vitória por WO será conhecida pelo placar de 1x0.

Art. 17º - Cada equipe, em campo, será composta de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) atletas, observado o quórum da regra do futebol society.

§ 1º - Após iniciada uma partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de 05 (cinco) atletas, perderá os pontos para a adversária, independentemente do tempo de jogo transcorrido. O resultado será mantido se no momento do encerramento a equipe adversária estiver vencendo. Noutra situação, o resultado será de 1x0 (um a zero).

§ 2º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por motivo de iluminação insuficiente, mau estado do gramado ou outro motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 3º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior ou outro, será continuada noutra data a ser marcada pela Diretoria da ASTRA 21.

§ 4º - A ausência ou atraso do árbitro ou delegado da rodada não implica em adiamento dos jogos, cabendo à autoridade presente acumular as atribuições ou indicar um terceiro para fazer às vezes do faltante.

Art. 18º - Não haverá limite para o número de substituições.

Art. 19º - Um cartão vermelho ou dois cartões amarelos suspende o atleta por uma partida.

§ 1º - A segunda suspensão do mesmo atleta na competição promoverá, automaticamente, a sua imediata exclusão do campeonato, sem dar a equipe o direito de substituição.

§ 2º - Os cartões amarelos e vermelhos recebidos durante a fase preliminar NÃO serão anistiados por ocasião das semi-finais e finais.

Art. 20º - A contagem de pontos será de 03 (três) por vitória superior a três gols de diferença, 02 (dois) pontos por vitória até três gols de diferença e 01 (um) ponto por empate.

Art. 21º - Após a 5ª infração cometida por uma equipe, no mesmo tempo de jogo, toda falta marcada contra essa equipe, em qualquer parte do campo, será tiro livre direto, podendo ser cobrada a uma distância demarcada previamente 03 (três) metros contados a partir da área do infrator em direção meio de campo ou no local da infração, ficando a escolha a critério do capitão da equipe beneficiada.

Art. 22º - A cobrança de lateral será opcional com as mãos ou o pé.

Art. 23º - As partidas terão duração de 60 (sessenta) minutos, em dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo único – Após 15 (quinze) minutos de cada tempo haverá uma parada técnica de 01 (um) minuto.

Art. 24º - O uniforme é padronizado (calção, camisa e meião).

Art. 25º - Nenhum atleta poderá utilizar, na mesma partida, camisa com numeração já utilizada pelo seu companheiro.

Art. 26º – As penalidades abaixo relacionadas terão aplicabilidade automática, devendo ser enquadrada de acordo com o Relatório do Árbitro. Em caso de relatório confuso, o relatório do Delegado poderá ser consultado para dirimir dúvidas quanto ao enquadramento do infrator nas penalidades a seguir previstas:

a) Expulsão

a.1) Suspensão por uma partida.

b) Exclusão

b.1) Reincidência em expulsão e/ou suspensão por 02 cartões amarelos;

b.2) Atleta que jogar mesmo estando suspenso.

c) Impedir o início ou o reinício de uma partida.

b.1) Suspensão por duas partidas, quando atleta.

b.2) Perda dos pontos para a equipe adversária, quando equipe; adotando-se o mesmo critério do § 1º do art. 17 deste regulamento.

Art. 27º - A equipe que utilizar atleta com dois cartões amarelos ou um vermelho, perderá os pontos para a equipe adversária.

Parágrafo único - Na hipótese de não ser observado o caput deste artigo, bem como o que dispõe o § 2º do art. 6º deste Regulamento, o atleta que incorrer no erro será alijado do campeonato, ficando impossibilitado de ser inscrito pelo prazo de 02 (dois) anos, e a equipe a qual o atleta infrator pertencer deverá pagar multa pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 28º - A premiação para as equipes campeã, vice-campeã e demais destaques será a seguinte:

a) equipes campeã e vice-campeã - troféus e medalhas;

b) artilheiro e goleiro menos vazado – medalhas.

CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 29º - Fica instituída a Comissão Disciplinar – CD, que será composta por 1 representante de cada equipe participante.

§ 1º - A Presidência da Comissão Disciplinar será exercida por pessoa designada pela Diretoria da ASTRA 21.

§ 2º - O quorum mínimo para deliberação da Comissão Disciplinar será de 03 (três) membros, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

Art. 30º - A Comissão Disciplinar se reunirá sempre que convocada pela Organização do campeonato.

Art. 31º - Todos os casos de indisciplina praticados por dirigentes ou atletas no decorrer da competição, que não disciplinados neste regulamento, deverão ser submetidos à Comissão Disciplinar.

Art. 32º - Os Membros da Comissão Disciplinar pertencentes às equipes envolvidas na partida que originou(aram) o(s) ato(s) de indisciplina, não terão direito a voto, mas deverão comparecer ao julgamento para exercer o direito de defesa e acusação.

CAPÍTULO IX – DO PROTESTO

Art. 33º - Cabe o direito a qualquer equipe que se sentir prejudicada, sob qualquer motivo, apresentar protesto junto à Comissão Organizadora do evento.

Art. 34º - A equipe que apresentar protesto, deverá pagar uma taxa equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente, no prazo estabelecido no artigo 36º.

Parágrafo Único - A taxa a que se refere este artigo, em caso de protesto ganho, será integralmente devolvida.

Art. 35º - O prazo para protesto é de 02 (dois) dias corridos até às 18:00h.

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Astra e pela Organização do campeonato.

Comissão de Organização do 18º Campeonato de Mini-futebol da ASTRA 21